

**ALERTA À POPULAÇÃO DE COSTA RICA**  
**Procedimento Administrativo nº 09.2021.00000753-8**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO DO SUL, pelos promotores de justiça que firmam o presente, mediante certificação digital, na defesa dos direitos constitucionais do cidadão, cumprindo com seu dever de transparência, vem a público **informar e alertar:**

A situação epidemiológica da Covid-19 está crítica no país, em nosso Estado, especialmente em nosso Município, que foi classificado com bandeira **CINZA** pelo **PROSEGUIR**, conforme Diagnóstico da **Secretaria Estadual de Saúde** (Recomendação nº 422/2021), expedido na data de ontem (**23/03/2021**).

Além dos índices preocupantes, houve recente constatação da variante PI em nosso Estado, cepa mais transmissível e mais agressiva que a anterior B.1.1.28.

A quantidade de casos novos vem aumentando muito em relação aos períodos anteriores. No painel interativo COVID-19 no BRASIL, alimentado pelo Sistema Único de Saúde, consta que em **18/02/2021**, a cidade de Costa Rica registrou uma **média móvel de 4,7 casos novos por dia**, enquanto que em **18/03/2021** houve o registro de uma **média móvel de 21,6 casos novos por dia**, o que significa **460% de aumento da incidência diária da doença em apenas um mês!**

No que se refere à ocupação de leitos, os dados da Secretaria de Estado de Saúde indicam que **os leitos de UTI** de Costa Rica para COVID estão todos ocupados enquanto que no Estado de Mato Grosso do Sul a ocupação é **superior a 100%**.

E apesar do **início da vacinação** nacional contra Covid-19, **o painel Vacinômetro da Secretaria de Estado de Saúde informa que, até agora, menos de 06% (seis por cento) da população de Costa Rica recebeu a primeira dose da vacina.** Isso significa que a imunidade vai demorar muito a chegar à parcela significativa da população.

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul continua adotando medidas judiciais e extrajudiciais para garantir o atendimento adequado das pessoas em todas as frentes, mas, **DIANTE DO QUADRO ATUAL, É ESSENCIAL QUE HAJA ADESAO DA POPULAÇÃO ÀS MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA INDICADAS PELAS AUTORIDADES SANITÁRIAS**, especialmente quanto ao **distanciamento social** e ao **uso de máscaras**, para que o sistema de saúde não entre em colapso, e não haja prejuízo ao atendimento digno dos doentes.

Juntos podemos frear a doença!  
Costa Rica/MS, quarta-feira, 24 de março de 2021.

**George Cássio Tiosso Abbud**  
**Promotor de Justiça**  
(assinado por certificação digital)

**Bolivar Luis da Costa Vieira**  
**Promotor de Justiça**  
(assinado por certificação digital)